



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal  
Coordenação-Geral de Administração Tributária

**Ato Declaratório Executivo Corat nº 18, de 21 de fevereiro de 2003**

Divulga a Agenda Tributária do mês de março de 2003.

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de março de 2003 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

Art. 2º O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - Simples, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2003, deve ser recolhido até 31 de março de 2003, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.

Art. 3º O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473, 5192, 9453, 9466, 9478, 9412 e 9427 deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

Art. 4º A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide - Combustíveis), de que tratam a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e o art. 33 da Medida Provisória nº 75, de 24 de outubro de 2002, deve ser paga na data do registro da Declaração de Importação, sob o código de receita 9438.

Art. 5º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991.

MICHIAKI HASHIMURA



| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>  | <b>CÓDIGO DARF</b> | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b> |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------------------|
| 07                        | Imposto sobre Operações Financeiras  |                    |                                |
|                           | IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica  | 1150               | 23/Fev a 01/Mar/2003           |
|                           | IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física   | 7893               | "                              |
|                           | IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda   | 4290               | "                              |
|                           | IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda   | 5220               | "                              |
|                           | IOF - Aplicações Financeiras   | 6854               | "                              |
|                           | IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9532/97)  | 6895               | "                              |
|                           | IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários   | 7905               | "                              |
|                           | IOF - Seguros  | 3467               | "                              |
|                           | IOF - Ouro, Ativo Financeiro   | 4028               | "                              |
| 07                        | Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF   |                    |                                |
|                           | CPMF - Operações de lançamento a débito em conta   | 5869               | 20 a 26/Fev/2003               |
|                           | CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta   | 5871               | "                              |
|                           | CPMF - Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte   | 5884               | "                              |
| 10                        | Imposto sobre Produtos Industrializados  |                    |                                |
|                           | IPI - automóveis   | 0676               | 21 a 28/Fev/2003               |
|                           | IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00         | 1097               | "                              |
| 10                        | Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES | DARF-SIMPLES       | Fevereiro/2003                 |
| 12                        | Imposto de Renda Retido na Fonte   |                    |                                |
|                           | Rendimentos de Capital   |                    |                                |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Física  | 8053               | 02 a 08/Mar/2003               |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica  | 3426               | "                              |
|                           | Fundo de Investimento - Renda Fixa   | 6800               | "                              |
|                           | Fundo de Investimento em Ações   | 6813               | "                              |
|                           | Operações de swap  | 5273               | "                              |
|                           | Day-Trade - Operações em Bolsas  | 8468               | "                              |
|                           | Juros s/remun. De capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)  | 5706               | "                              |
|                           | Aluguéis e royalties pagos a pessoa física   | 3208               | "                              |
|                           | Rend. Partes beneficiárias ou de fundador  | 3277               | "                              |
|                           | Demais rendimentos de capital  | 0924               | "                              |
|                           | Rendimentos do Trabalho  |                    |                                |
|                           | Trabalho assalariado   | 0561               | "                              |
|                           | Trabalho sem vínculo empregatício  | 0588               | "                              |
|                           | Resgate previdência privada  | 3223               | "                              |
|                           | Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais   | 4371               | "                              |
|                           | Rendimentos de Residentes no Exterior  |                    |                                |
|                           | Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo   | 5286               | "                              |
|                           | Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos                             | 0490               | "                              |
|                           | Juros de Empréstimos Externos  | 5299               | "                              |
|                           | Outros Rendimentos   |                    |                                |
|                           | Prêmios obtidos em concursos e sorteios  | 0916               | "                              |
|                           | Prêmios obtidos em bingos  | 8673               | "                              |
|                           | Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica  | 1708               | "                              |
|                           | Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho   | 3280               | "                              |
|                           | Juros e indenizações de lucros cessantes   | 5204               | "                              |

| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>  | <b>CÓDIGO DARF</b> | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b> |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------------------|
| 12                        | Multas e vantagens   | 9385               | 02 a 08/Mar/2003               |
|                           | Demais rendimentos   | 8045               | "                              |
| 12                        | Imposto sobre Operações Financeiras  |                    |                                |
|                           | IOF – Operações crédito - Pessoa Jurídica  | 1150               | 02 a 08/Mar/2003               |
|                           | IOF – Operações de Crédito - Pessoa Física   | 7893               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Entrada de moeda   | 4290               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Saída de moeda   | 5220               | "                              |
|                           | IOF – Aplicações Financeiras   | 6854               | "                              |
|                           | IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9532/97)  | 6895               | "                              |
|                           | IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários   | 7905               | "                              |
|                           | IOF – Seguros  | 3467               | "                              |
|                           | IOF - Ouro, Ativo Financeiro   | 4028               | "                              |
| 12                        | Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF   |                    |                                |
|                           | CPMF – Operações de lançamento a débito em conta   | 5869               | 27/Fev a 05/Mar/2003           |
|                           | CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta   | 5871               | "                              |
|                           | CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte   | 5884               | "                              |
| 13                        | Imposto sobre Produtos Industrializados  |                    |                                |
|                           | IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00   | 1020               | 01 a 10/Mar/2003               |
|                           | IPI – Bebidas  | 0668               | "                              |
| 14                        | Contribuição para o Pis/Pasep  |                    |                                |
|                           | PIS/PASEP - Faturamento  | 8109               | Fevereiro/2003                 |
|                           | PIS/PASEP - Folha de salários  | 8301               | "                              |
|                           | PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público   | 3703               | "                              |
|                           | PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas  | 4574               | "                              |
|                           | PIS - Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária  | 8496               | "                              |
|                           | PIS - Combustíveis   | 6824               | "                              |
| 14                        | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS  |                    |                                |
|                           | COFINS - Entidades financeiras e equiparadas   | 7987               | Fevereiro/2003                 |
|                           | COFINS - Demais Entidades  | 2172               | "                              |
|                           | COFINS - Fabricantes/Importadores de Veículos em substituição tributária   | 8645               | "                              |
|                           | COFINS - Combustíveis  | 6840               | "                              |
| 14                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis)                              | 9331               | Fevereiro/2003                 |
| 14                        | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, com a alteração introduzida pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001 (Cide – Remessas ao Exterior) | 8741               | Fevereiro/2003                 |
| 19                        | Imposto de Renda Retido na Fonte   |                    |                                |
|                           | Rendimentos de Capital   |                    |                                |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Física  | 8053               | 09 a 15/Mar/2003               |
|                           | Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica  | 3426               | "                              |

| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>  | <b>CÓDIGO DARF</b> | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b> |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------------------|
| 19                        | Fundo de Investimento – Renda Fixa   | 6800               | 09 a 15/Mar/2003               |
|                           | Fundo de Investimento em Ações   | 6813               |                                |
|                           | Operações de swap  | 5273               | "                              |
|                           | Day-Trade – Operações em Bolsas  | 8468               | "                              |
|                           | Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)  | 5706               | "                              |
|                           | Aluguéis e royalties pagos a pessoa física   | 3208               | "                              |
|                           | Rend. Partes beneficiárias ou de fundador  | 3277               | "                              |
|                           | Demais rendimentos de capital  | 0924               | "                              |
|                           | Rendimentos do Trabalho  |                    |                                |
|                           | Trabalho assalariado   | 0561               | "                              |
|                           | Trabalho sem vínculo empregatício  | 0588               | "                              |
|                           | Resgate previdência privada  | 3223               | "                              |
|                           | Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais   | 4371               | "                              |
|                           | Rendimentos de Residentes no Exterior  |                    |                                |
|                           | Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo   | 5286               | "                              |
|                           | Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos                     | 0490               | "                              |
|                           | Juros de Empréstimos Externos  | 5299               | "                              |
|                           | Outros Rendimentos   |                    |                                |
|                           | Prêmios obtidos em concursos e sorteios  | 0916               | "                              |
|                           | Prêmios obtidos em bingos  | 8673               | "                              |
|                           | Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica  | 1708               | "                              |
|                           | Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho   | 3280               | "                              |
|                           | Juros e indenizações de lucros cessantes   | 5204               | "                              |
|                           | Multas e vantagens   | 9385               | "                              |
|                           | Demais rendimentos   | 8045               | "                              |
| 19                        | Imposto sobre Operações Financeiras  |                    |                                |
|                           | IOF – Operações crédito - Pessoa Jurídica  | 1150               | 09 a 15/Mar/2003               |
|                           | IOF – Operações de Crédito - Pessoa Física   | 7893               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Entrada de moeda   | 4290               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Saída de moeda   | 5220               | "                              |
|                           | IOF – Aplicações Financeiras   | 6854               | "                              |
|                           | IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9532/97)  | 6895               | "                              |
|                           | IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários   | 7905               | "                              |
|                           | IOF – Seguros  | 3467               | "                              |
|                           | IOF - Ouro, Ativo Financeiro   | 4028               | "                              |
| 19                        | Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF   |                    |                                |
|                           | CPMF – Operações de lançamento a débito em conta   | 5869               | 06 a 12/Mar/2003               |
|                           | CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta   | 5871               | "                              |
|                           | CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte                                     | 5884               | "                              |
| 20                        | Imposto sobre Produtos Industrializados  |                    |                                |
|                           | IPI – automóveis   | 0676               | 01 a 10/Mar/2003               |
|                           | IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 | 1097               | "                              |
| 25                        | Imposto sobre Produtos Industrializados  |                    |                                |
|                           | IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00   | 1020               | 11 a 20/Mar/2003               |
|                           | IPI – Bebidas  | 0668               | "                              |

| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>  | <b>CÓDIGO DARF</b> | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b> |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------------------|
| 26                        | Imposto de Renda Retido na Fonte   |                    |                                |
|                           | Rendimentos de Capital   |                    |                                |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Física  | 8053               | 16 a 22/Mar/2003               |
|                           | Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica  | 3426               | "                              |
|                           | Fundo de Investimento – Renda Fixa   | 6800               | "                              |
|                           | Fundo de Investimento em Ações   | 6813               | "                              |
|                           | Operações de swap  | 5273               | "                              |
|                           | Day-Trade – Operações em Bolsas  | 8468               | "                              |
|                           | Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)  | 5706               | "                              |
|                           | Aluguéis e royalties pagos a pessoa física   | 3208               | "                              |
|                           | Rend. Partes beneficiárias ou de fundador  | 3277               | "                              |
|                           | Demais rendimentos de capital  | 0924               | "                              |
|                           | Rendimentos do Trabalho  |                    |                                |
|                           | Trabalho assalariado   | 0561               | "                              |
|                           | Trabalho sem vínculo empregatício  | 0588               | "                              |
|                           | Resgate previdência privada  | 3223               | "                              |
|                           | Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais   | 4371               | "                              |
|                           | Rendimentos de Residentes no Exterior  |                    |                                |
|                           | Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo   | 5286               | "                              |
|                           | Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos                     | 0490               | "                              |
|                           | Juros de Empréstimos Externos  | 5299               | "                              |
|                           | Outros Rendimentos   |                    |                                |
|                           | Prêmios obtidos em concursos e sorteios  | 0916               | "                              |
|                           | Prêmios obtidos em bingos  | 8673               | "                              |
|                           | Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica  | 1708               | "                              |
|                           | Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho   | 3280               | "                              |
|                           | Juros e indenizações de lucros cessantes   | 5204               | "                              |
|                           | Multas e vantagens   | 9385               | "                              |
|                           | Demais rendimentos   | 8045               | "                              |
| 26                        | Imposto sobre Operações Financeiras  |                    |                                |
|                           | IOF – Operações crédito - Pessoa Jurídica  | 1150               | 16 a 22/Mar/2003               |
|                           | IOF – Operações de Crédito - Pessoa Física   | 7893               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Entrada de moeda   | 4290               | "                              |
|                           | IOF – Operações de câmbio - Saída de moeda   | 5220               | "                              |
|                           | IOF - Aplicações Financeiras   | 6854               | "                              |
|                           | IOF - Factoring (art. 58 da Lei nº 9532/97)  | 6895               | "                              |
|                           | IOF – Aquisição de títulos e valores mobiliários   | 7905               | "                              |
|                           | IOF – Seguros  | 3467               | "                              |
|                           | IOF - Ouro, Ativo Financeiro   | 4028               | "                              |
| 26                        | Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF   |                    |                                |
|                           | CPMF – Operações de lançamento a débito em conta   | 5869               | 13 a 19/Mar/2003               |
|                           | CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta   | 5871               | "                              |
|                           | CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte                                     | 5884               | "                              |
| 31                        | Imposto sobre Produtos Industrializados  |                    |                                |
| 31                        | IPI – automóveis   | 0676               | 11 a 20/Mar/2003               |
|                           | IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 | 1097               | "                              |

| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>   | <b>CÓDIGO DARF</b>   | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>   |
|---------------------------|---|--|--|
| 31                        | Imposto de Renda Retido na Fonte<br>Rendimentos de Capital<br>Fundos de Investimento Imobiliário  | 5232   | Fevereiro/2003   |
| 31                        | Imposto de Renda das Pessoas Físicas<br>Recolhimento mensal (Carnê Leão)<br>Ganhos de capital na alienação de bens e direitos<br>Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira<br>Ganhos líquidos em operações em bolsa   | 0190<br>4600<br>8523<br>6015   | Fevereiro/2003<br>"<br>"<br>"  |
| 31                        | Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas<br>PJ obrigadas à apuração com base no lucro real<br>Entidades Financeiras<br>Balanço trimestral (3ª quota)<br>Estimativa mensal<br>Demais entidades<br>Balanço trimestral (3ª quota)<br>Estimativa mensal<br>PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real<br>Optantes pela apuração com base no lucro real<br>Balanço Trimestral (3ª quota)<br>Estimativa mensal<br>Lucro Presumido (3ª quota)<br>Lucro Arbitrado (3ª quota)<br>IRPJ – Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única<br>Entidades Financeiras<br>Outras obrigadas ao lucro real<br>Demais entidades<br>IRPJ – Lucro Inflacionário<br>IRPJ – Renda Variável<br>IRPJ – FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º Lei nº 8167/91 (3ª quota)<br>IRPJ – FINOR/Estimativa - Opção art. 9º Lei nº 8167/91<br>IRPJ – FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º Lei nº 8167/91 (3ª quota)<br>IRPJ – FINAM/Estimativa - Opção art. 9º Lei nº 8167/91<br>IRPJ – FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º Lei nº 8167/91 (3ª quota)<br>IRPJ – FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º Lei nº 8167/91<br>IRPJ – FINOR - Ajuste Anual - Opção art. 9º Lei 8167/91<br>IRPJ – FINAM - Ajuste Anual - Opção art. 9º Lei 8167/91<br>IRPJ – FUNRES - Ajuste Anual - Opção art. 9º Lei 8167/91 | 1599<br>2319<br>0220<br>2362<br>3373<br>5993<br>2089<br>5625<br>2390<br>2430<br>2456<br>3320<br>3317<br>9004<br>9017<br>9020<br>9032<br>9045<br>9058<br>9344<br>9360<br>9372 | Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Ano-calendário de 2002<br>Ano-calendário de 2002<br>Ano-calendário de 2002<br>Fevereiro/2003<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Ano-calendário de 2002<br>Ano-calendário de 2002<br>Ano-calendário de 2002 |
| 31                        | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido<br>PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real<br>Entidades Financeiras<br>Balanço trimestral (3ª quota)<br>Estimativa mensal<br>Demais Entidades<br>Balanço trimestral (3ª quota)<br>Estimativa mensal<br>PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3ª quota)   | 2030<br>2469<br>6012<br>2484<br>2372   | Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002<br>Fevereiro/2003<br>Outubro a Dezembro/2002  |

| <b>DATA DE VENCIMENTO</b> | <b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>                         | <b>CÓDIGO DARF</b> | <b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b> |
|---------------------------|---|--------------------|--------------------------------|
| 31                        | Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única |                    |                                |
|                           | Entidades Financeiras                                 | 6758               | Ano-calendário de 2002         |
|                           | Demais entidades                                      | 6773               | Ano-calendário de 2002         |
| 31                        | Programa de Recuperação Fiscal – REFIS                |                    |                                |
|                           | REFIS – Parcelamento vinculado à receita bruta        | 9100               | Diversos                       |
|                           | REFIS – Parcelamento alternativo                      | 9222               | "                              |
|                           | REFIS - ITR/Exercícios até 1996                       | 9113               | "                              |
|                           | REFIS - ITR/Exercícios a partir de 1997               | 9126               | "                              |